DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Município de Pirajuí

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3352, DE 17 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.8

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.468.430,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.468.430,00**

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

14	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	3.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
15	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 01 02 SECRETARIA DE GABINETE E INFORMAÇÕES

19	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE	28.700,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
21	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
23	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
25	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE	855,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 01 03 DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

02 01 03 DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

32	04.131.0004.2004.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 02 DEPARTAMENTO PESSOAL E JUNTA SERVIÇOS MILITAR

59	04.128.0008.2008.0001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
61	04.128.0008.2008.0001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

65	24.722.0009.2009.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	13.800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

79	04.129.0011.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TRIBUTAÇÃO	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
80	04.129.0011.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TRIBUTAÇÃO	14.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
83	04.129.0011.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TRIBUTAÇÃO	7.790,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 02 CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

02 03 02 CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

99	04.123.0012.2012.0000	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE E ALMOXARIFADO	46.875,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
101	04.123.0012.2012.0000	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE E ALMOXARIFADO	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
113	04.123.0012.2012.0003	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE E ALMOXARIFADO	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 CRECHE

130	12.365.0019.2019.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

02 04 02 PRÉ ESCOLA

136	12.365.0020.2020.0000	MANUTENÇÃO DA PRE ESCOLA	114.300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
137	12.365.0020.2020.0000	MANUTENÇÃO DA PRE ESCOLA	17.400,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
138	12.365.0020.2020.0000	MANUTENÇÃO DA PRE ESCOLA	18.700,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
140	12.365.0020.2020.0000	MANUTENÇÃO DA PRE ESCOLA	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

02 04 02 PRÉ ESCOLA

144	12.365.0020.2020.0000	MANUTENÇÃO DA PRE ESCOLA	3.010,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

02 04 03 ENSINO FUNDAMENTAL

153	12.361.0021.2021.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
162	12.361.0021.2021.0002	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	240.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 005	QESE - Cota Parte Salario Educação	
164	12.361.0021.2021.0002	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	20,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 005	QESE - Cota Parte Salario Educação	

02 04 04 FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

174	12.361.0022.2022.0001	MANUTENÇÃO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
175	12.361.0022.2022.0002	MANUTENÇÃO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	25.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
177	12.361.0022.2022.0002	MANUTENÇÃO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	3.600,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
180	12.361.0022.2022.0002	MANUTENÇÃO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	51.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

02 04 05 ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

02 04 05 ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

209	12.364.0025.2025.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 06 MERENDA ESCOLAR

219	12.361.0026.2026.0001	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAME	32.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 006	Secretaria Educação Estado-Merenda	

02 05 02 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

257	27.812.0031.2032.0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
258	27.812.0031.2032.0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	810,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
259	27.812.0031.2032.0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

271	10.301.0033.2034.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA	3.510,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
272	10.301.0033.2034.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
276	10.301.0033.2034.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA	5.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

278	10.301.0033.2034.0001	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA	600.145,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
282	10.301.0033.2034.0004	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA	170.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
287	10.301.0033.2034.0011	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA	16.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 500	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ESTADO	
306	10.301.0033.2034.0021	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA	190.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 100	ATENÇÃO BÁSICA UNIÃO	
323	10.302.0034.2035.0021	MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 200	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
324	10.302.0034.2035.0021	MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	6.100,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 200	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
326	10.302.0034.2035.0021	MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	44.040,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 200	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
329	10.302.0034.2035.0021	MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	27.150,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 200	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

340	08.244.0037.2038.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	6.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

363	08.244.0037.2038.0021	BLOCO DE PROTEÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 100	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA UNIÃO	
392	08.244.0037.2039.0021	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 200	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
396	08.244.0037.2039.0021	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	400,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 200	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	

02 08 01 AGRICULTURA

446	20.605.0041.2045.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGRO-PEC E ABASTEC	34.400,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
447	20.605.0041.2045.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGRO-PEC E ABASTEC	11.600,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
448	20.605.0041.2045.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGRO-PEC E ABASTEC	8.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
450	20.605.0041.2045.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGRO-PEC E ABASTEC	45.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
451	20.605.0041.2045.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGRO-PEC E ABASTEC	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 02 DIRETORIA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

02 09 02 DIRETORIA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

474	15.452.0044.2048.0000	MANUT DA DIRET. OBRAS E DEPENDENCIA	58.300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
475	15.452.0044.2048.0000	MANUT DA DIRET. OBRAS E DEPENDENCIA	14.800,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
477	15.452.0044.2048.0000	MANUT DA DIRET. OBRAS E DEPENDENCIA	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
478	15.452.0044.2048.0000	MANUT DA DIRET. OBRAS E DEPENDENCIA	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
479	15.452.0044.2048.0000	MANUT DA DIRET. OBRAS E DEPENDENCIA	32.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
480	15.452.0044.2048.0000	MANUT DA DIRET. OBRAS E DEPENDENCIA	1.125,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 03 VIAS PÚBLICAS

492	15.451.0045.2049.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇODE VIAS PUBLICAS	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 04 SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGEM

501	26.782.0046.2050.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS-S	34.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 05 HABITAÇÃO E URBANISMO

02 09 05 HABITAÇÃO E URBANISMO

512	15.452.0047.2051.0000	MANUTENÇÃO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 06 LIMPEZA PÚBLICA

519	15.452.0049.2052.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	50.300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
523	15.452.0049.2052.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	31.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
525	15.452.0049.2052.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 09 VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL

544	15.452.0052.2055.0000	MANUTENÇÃO DO VELORIO E CEMITRIO MUNICIPAL	6.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 04 FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

192	12.365.0023.2023.0003	MANUTENÇÃO FUNDEB ENSINO INFANTIL	-408.030,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
193	12.365.0023.2023.0003	MANUTENÇÃO FUNDEB ENSINO INFANTIL	-205.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

02	04	04	FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
	194	12.365.0023.2023.0003	MANUTENÇÃO FUNDEB ENSINO INFANTIL	-82.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
	195	12.365.0023.2023.0003	MANUTENÇÃO FUNDEB ENSINO INFANTIL	-32.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
	198	12.365.0023.2023.0003	MANUTENÇÃO FUNDEB ENSINO INFANTIL	-6.480,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
02	04	05	ENSINO MÉDIO E SUPERIOR			
	202	12.362.0024.2024.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO	-1.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos			
	203	12.362.0024.2024.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO	-5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos			
	204	12.362.0024.2024.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO	-1.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos			
	205	12.364.0025.2025.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	-7.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	206	12.364.0025.2025.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	-1.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	207	12.364.0025.2025.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	-6.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

02 04 05 ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

208	12.364.0025.2025.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
210	12.364.0025.2025.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
211	12.364.0025.2025.0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	-40.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
213	12.364.0025.2025.0003	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	-16.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
214	12.364.0025.2025.0004	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	-48.025,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 06 MERENDA ESCOLAR

226	12.362.0029.2029.0001	MANUTENÇÃO DA MERENDA ENSINO MEDIO	-67.190,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 013	MERENDA FEDERAL ENSINO MEDIO	
231	12.365.0027.2027.0001	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL	-81.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 012	Merenda Creche	
236	12.365.0027.2027.0003	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL	-60.210,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 011	Merenda Pré Escola	
242	12.366.0028.2028.0001	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR JOVEM ADULTO	-70.180,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 014	Merenda Eja	

02 05 01 SERVIÇOS DE CULTURA E BIBLIOTECA

02 05 01 SERVIÇOS DE CULTURA E BIBLIOTECA

247	13.392.0030.2030.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA CULTURA	-75.600,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

280	10.301.0033.2034.0002	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA	-532.920,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
337	10.304.0035.2036.0021	MANUTENÇÃO DVIGILANCIA EM SAUDE	-88.440,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 300	VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE		

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

346	08.244.0037.2038.0002	BLOCO DE PROTEÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	-40.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
349	08.244.0037.2038.0004	BLOCO DE PROTEÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	-29.700,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
350	08.244.0037.2038.0005	BLOCO DE PROTEÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	-7.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
353	08.244.0037.2038.0006	BLOCO DE PROTEÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	-15.800,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
359	08.244.0037.2038.0011	BLOCO DE PROTEÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	-28.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 500	REDE BÁSICA ESTADO		

02 07 02 FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

02 07 02 FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

406	08.243.0038.2042.0001	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENT	-30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
413	08.243.0038.2042.0003	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENT	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
417	08.243.0038.2042.0005	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENT	-27.340,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 08 02 MEIO AMBIENTE

454	18.542.0042.2046.0000	NAUTENÇÃO DOS SERV CONTROLE AMBIENTAL	-70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
455	18.542.0042.2046.0000	NAUTENÇÃO DOS SERV CONTROLE AMBIENTAL	-21.785,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
460	18.542.0042.2046.0000	NAUTENÇÃO DOS SERV CONTROLE AMBIENTAL	-154.030,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

536	06.181.0051.2054.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	-200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-2.468.430,00**

Artigo 3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos para a data de 09 de agosto de 2022.

Pirajuí, 17 de agosto de 2022

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA nº 8402, de 06 de outubro de 2022

Dispõe sobre composição do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1697 de 18 de maio de 2000, e da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998 (Código Sanitário Estadual) o Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do Município:

Evandra Cristina Zarbin – Secretária de Saúde
Flávia Guerra Sclauzer Vallieri – Médica Veterinária
Andrea Gracia Guarnieri – Engenheira Civil
Patrícia Cristina Ritz Paulo – Enfermeira
Peterson Rogerio Garcia - Dentista
Paulo Eduardo Genovez da Rocha – Médico
Adriano Loureiro – Encarregado de Vigilância Sanitária
Silvana Coelho de Oliveira – Agente de Fiscalização Sanitária
Célia Regina Martinez dos Reis Esteves – Agente de Saneamento
Odair Aparecido Pereira- Agente de Combate a Endemias
Carlos Alberto Bortolim – Agente de Combate a Endemias
Claudia Bonfim dos Santos – Agente de Combate a Endemias
Jenifer Folhari – Agente de Combate a Endemias

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Pirajuí, 06 de outubro de 2022.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA nº 8403, de 06 de outubro de 2022

Nomeia o ***CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA****.*

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1877 de 15 de janeiro de 2004, o

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA, constituído dos seguintes representantes do Poder Público e da Sociedade Civil do Município de Pirajuí:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Titular: Marli de Souza Vieira Faria – **Secretaria de Assistência Social**
Suplente: Vinicius Aio
Titular: Lilian Cristina Fernandes Silva – **Secretaria de Educação**
Suplente: Antônio de Carvalho
Titular: Jaqueline Santos Leandro – **Secretaria de Saúde**
Suplente: Giseli Aparecida Buscariolo
Titular: Roseli Ziti – **Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento, Abastecimento e Meio Ambiente**
Suplente: Álvaro Del Pupo

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Livia Ferreira Gomes **– Organização Não Governamental**
Suplente: Argemiro Guermandi Filho
Titular: Neide Aparecida Feltrin – **Organização Não Governamental**
Suplente: Sueli Aparecida Rocha Pagliaci
Titular: Eduardo Jareta Santos – **Associação Comercial e Industrial**
Suplente: Kátia Regina Inforzato Grejo
Titular: Suzana Toledo Farias de Novaes Franco
Suplente: Ercília Paterno Miazaki
Titular: Neusa de Moraes Simon – **Instituição Religiosa**
Suplente: Fabíola dos Santos Pastre
Titular: Matheus de Moraes Coelho
Suplente: Gabriel de Moraes Coelho
Titular: Antonio Giraldi – **Sindicato Patronal de Pirajuí**
Suplente: Luis Giampaulo
Titular: Laercio Alves de Oliveira – **Sindicato Rural de Pirajuí**
Suplente: Ana Sabrina Petroli Del Cielo

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Pirajuí, 06 de outubro de 2022.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA nº 8404, de 06 de outubro de 2022

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º -NOMEAR a servidora Nahjua Ahmad Mustafa Tieppo para, extraordinariamente, exercer atividades, em acúmulo de suas funções, de gerenciamento das multas de trânsito no âmbito do Município de Pirajuí, em apoio à Diretoria Jurídica, ficando-lhe garantido o recebimento de gratificação no valor de 50% do valor da referência do emprego público da qual é titular, nos termos da Lei Municipal n.º 2.245/2011.

Artigo 2° - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16 de agosto de 2022, desde quando iniciada a atividade extraordinária.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 06 de outubro de 2022.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA nº 8405/2022

"Nomeia os integrantes da Comissão de Análise Técnica, Carta Convite nº 003/2022, Processo nº 020/2022."

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- NOMEAR OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DA CARTA CONVITE N° 003/2022 - referente à execução **do objeto** do **PROCESSO nº 020/2022,** para a contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de confecção de uniformes dos funcionários do Município de Pirajuí.

- Evandra Cristina Zarbin, CPF: 169.740.388-36
- Gabrieli Orestes Marcato, CPF: 343.841.968-81
- Mauro Antonio Borges Leal, CPF: 797.919.568-04

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirajuí, 07 de outubro de 2022.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA nº 8406/2022

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º-EXONERAR, GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Agência de Crédito do Banco do Povo, Referência 06, a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 07 de outubro de 2022.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....